



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 01/2022


Autoriza representante para liquidar e autorizar pagamentos devidamente empenhados.

O presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°- Fica a Secretária Selma Cristina Sousa Neves autorizada a liquidar pagamentos de despesas devidamente ordenadas e empenhadas.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1° de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 03 de janeiro 2022.



Fernando César de Jesus da Silva.
Presidente da Câmara